



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 288/90

O Vereador HÉLIO MATHIAS, infra assinado e demais colegas que o presente assinam vêm mui respeitosamente através dessa Presidência, dentro das normas regimentais INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal imediatas providências a fim de evitar acidentes de trânsito no trecho que liga a cidade ao trevo da PR. 466, pelas razões que expõem:

I

As providências representam velha aspiração da população e desta Câmara que ratifica a intenção de ver o problema saneado;

II

As Comissões de Moradores do Jardim Aeroporto, Jardim Belo Horizonte e moradores da vizinhança, tendo em vista acidente ocorrido por excesso de velocidade no trecho em questão, na última sexta-feira vitimando uma criança, vem apresentar um pedido com mais de duzentas assinaturas, para que se construa um redutor de velocidade de frente à Escola Pública Leila Diniz, local em que os acidentes se verificam com maior freqüência;

III

Até quando a nossa população continuará sendo vitimada no estranho corredor da morte sem que nenhuma providência seja tomada ?

IV

Não será demais sugerir com insistência renovada a construção de quebra-molas ou algo que iniba o dirigente de veículos à motor, em especial, a cometer imprudências e desatinos como vem ocorrendo;

V

Ainda, como sugestão repetimos a necessidade de conservar os reduto-

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 18 / 06 / 90



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

res de velocidade, inclusive no centro da cidade, pintados de "amarelo".

VI

Por outro lado, devemos lembrar que o povo não tem autoridade para construir quebra-molas ou tomar qualquer atitude que altere as condições do trânsito, mas em contra-partida ao poder público cabem esse ônus e é melhor prevenir que remediar .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa.

HELIO MATHIAS

Vereador .

Ilmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ-PARANÁ.

A comissão de Moradores do Jardim Aeroporto, Jardim Belo Horizonte e Moradores circuvizinho., todos residentes nesta cidade de - Ivaiporã-Parana., vem a presença de V.Sa., que se digna autorizar que façam um QUEBRA MOLA, em frete/ a Escola Leila Diniz, no Jardim Aeroporto.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Ivaiporã, 27 de abril de 1.990

Município de Ivaiporã

A Comissão dos Moradores do Jardim Aeroporto, Jardim - Belo Horizonte e Moradores/ Circuvizinho.

*Ruben Novicki
Milton Estrela Neto
Aprovado*

AOS SENHORES PAES, AMIGOS, COLABORADORES, MORADORES DO JARDIM AEROPORTO E JARDIM BELO HORIZONTE., VIMOS A PRESENÇA DE V.S.e., SOLICITAR SUA ASSINATURA PARA QUE POSSAMOS REVIDICAR, JUNTO AO PREFEITO, 01(UM) QUEBRA MOLA, EM FRETE A ESCOLA LEILA DINIZ.

Ivaiporã, 27 de abril de 1.990

Comissão dos Moradores do Jardim Aeroporto, jardim Belo Horizonte e Circuvizinho.

NOME

ASSINATURA

Nilson Edmundo Alves Alves
Luis Tasca J. L. N. Novicki
Vilmar S. Alves Alves
aparecida matto Tasca
Valmir Boerner
Edson de Oliveira
Antônio Silveira Neto
Jose Teodoro da Silva
Paulino Luis Cesar dos Soutos
Joagum Donizete Ferreira Silva
Gueraudir dos Santos
Valmir Belli
Anderson J. dos Santos A. J. S.
Antônio Teodoro da Silva
Edmílio Jose de oliveira
Eduardo Cesar de oliveira.

Fernando Teodoro do Nascimento
AO SENHOR DEUS, AMÉM, COM AGRADO E FÉ
TARUM ARROPORTO E TARDIM HEM
ASSISTÊNCIA DA SANTA MARIA ASSUNTA
HERREMBADA DE V.E. E
QUE POSSAMOS ENCONTRAR NOSSA SALVAGEM

Maria Tavares
Ademar Cestelio Oliveira

Vicente Luciano Paes

Saulo Macêncio

Nequinho

Antônio de Paiva

Isidro Belli

Benedito Belchior

Maria Francisca da Silva

Cláudio Rodrigues Martins

José Braxilio

José Pedro do Rosário Moreira

François Alvaro di Solza

Eugenio

Isidro de Peloos manuel lucis da Silva

Frederichely Peixoto Possas

Augusto de Oliveira

Benedito da Silva

Amadeus Passos

Victorino

Sebastião Saares

Wilson

Adilson

José Carlos Matuio de
Portugal
José Antônio da Silva
Selvão da Silva Matriculado
e demais folha
João Lourenço, filho
~~Adelmo Monteiro~~
Fernando Cesar Corrêa
Peceli do São Lourenço
Bule da Praia
Aparecido Martins
João Oliveira
Adriano Fpa. Madureira
Evandro Soárez
Sebastião Viegas
Lauris Alves da Silva
Ademir Martins de Oliveira
José Jauza de Andrade
Aulindo Seixas Soárez
Jeanine Seixas Soárez
Mário S. M. da Silva
Antônio Rodrigues Alm.
João Castrovilli dos Santos
João Dantas Filho

maria maxado alua
maltemar Pereira
Antonio fernande

~~mm~~
Paulo Rodrigos

José matins de Oliveira

Claritão Pela

Marcos Moreira da Silva

Augusto Rocha Pereira

Felipe Martins da Silva

Joana Rocha da Silva

Joraci Martins da Silva

Margarida Marcado

francisco de Oliveira

Eduardo Moraes do Santos

Fernando Morgalhano

Josefa Pereira

Isvaldo Cruz Ribeiro

Roberto Teixeira

Mario Pereira Santos

Jose' Carlos

antonio de santos

Kelson Rossi

Reginaldo Capde Paula